



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 736/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 18:07
Legislativo - IND 110/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>12 / 06</u> /2023	
	(<u>x</u>) APROVADO	(<u> </u>) REPROVADO
Data: <u>12 / 06</u> /2023	Visto Secretário: 	

Indicação nº 110/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário que impetre ao Poder Executivo, a viabilidade de instalar o Corpo de Bombeiros no Prédio da Fundação Educacional Júlio Strubling Muller (antiga Escola João Batista de Almeida) ou no Prédio da CONAB.

JUSTIFICATIVA

Diante de todo ocorrido no final de semana, o nosso Município necessita com urgência do Corpo de Bombeiros. Como ainda, está em fase regularização do processo para a instalação em prédio próprio, nada mais justo que seja negociado convênio com os Prédios citados.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT